

Constuição e Justiça; Finanças e Orçamento e Redação Final nos seguintes Projetos de Lei: nº 49/89, nº 58/89, contendo Mensagem Executiva nº 36/89; e, nº 59/89, contendo Mensagem nº 34/89. Não havendo mais matérias constante na "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião Extraordinária em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

Ata da décima quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em vinte e seis de setembro do ano em curso.

Às dezenas horas do dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de São João. Além desses responde-

ram a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aevr Silva da Rocha, Aires Berra de Figueiredo, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, Joséniro Paixão Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da décima quarta Reunião Ordinária e Ata da Reunião Extraordinária. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 64/89 - Mensagem Executiva nº 38/89. Assunto: Institui a gratuidade no transporte coletivo de Cabo Frio, para Estudantes do 1º grau e redução de 50% no preço da passagem para Estudantes do 2º e 3º grau e Professores. Requerimento nº 224/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, uma relação contendo os vinte maiores devedores de IPTU e ISS à Prefeitura Municipal de Cabo Frio; Indicação nº 168/89 de autoria do Vereador Beníldo Mota, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, urgência no calçamento da Avenida Antônio Guiz da Fonseca, localizada no Bairro Porto do Carro; Indicação nº 169/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Saerda, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Cooperativa de Pesca em Armação dos Búzios; Indicação nº 170/89 de autoria do Vereador

Walmir Rodrigues de Bacerda, solicitando ao Exmº Senhor Prefito Municipal, providências no sentido de ser implantado um Destacamento de Polícia Ostensiva - D.P.O, na localidade de Santo Antônio; Indicação nº 171/89 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, solicitando ao Exmº Senhor Prefito Municipal, implantação de ultrasonografia para o atendimento da comunidade labofriense. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos aos segmentos dedicados para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos, abordou inicialmente a Mensagem nº 38/89, na qual o Prefito Municipal, a pretexto de conceder transporte gratuito para os estudantes da rede pública, isentava a Auto Viação Salineira quanto ao pagamento de ISS. Disse adiante que o transporte gratuito para os estudantes, em Município onde a Tarifa era das mais caras do País, era uma obrigação a ser cumprida pelo Poder Público, mas de forma alguma com a isenção de impostos, principalmente em se tratando de grandes empresas, da mesma forma como o seu partido não aceitava descontos para com os contribuintes inseritos na Dívida Ativa, como sempre os grandes capitalistas, os grandes senhores, e ainda quanto ao transporte coletivo, disse que a população labofriense já havia pago vinte salineiras, e que estava na hora da impresa dar sua parcela de contribuição para o Município, e mais que se a Salineira alegasse falta de condições para operar, deveria ser encampada pela Prefeitura. Prossegundo, disse que quanto a Mensagem nº 38/89, a

22

lâmara deveria negar a insenção de 155, mas conceder o transporte gratuito para os estudantes, e mais, que se a Salineira quisesse brigar na justiça, a lâmara também deveria brigar, mas, sobretudo a casa não podia ficar aceitando desculpas <sup>esfarrapadas</sup> da Empresa. Falou de sua participação na última Assembleia dos funcionários da Prefeitura, afirmando que o movimento já era vitorioso, que a classe estava unida, e mais, que varias denúncias de perseguição a funcionários haviam sido colocadas, destacando a seguir a participação da lâmara, que como Poder, estava participando ativamente para a solução da questão. Disse também que quanto a questão salarial, a Prefeitura não esclarecia de maneira clara sua posição, pois ao mesmo tempo em que o Secretário afirmava ter condições de pagar o que era devido, logo depois acenava com outras composições, até mesmo com o pagamento de diferenças em novembro e janeiro, e ainda, era necessário que a ASPM, juntamente com a lâmara e o Poder Executivo, participasse das conversações para a solução do impasse, encerrando a requer sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Presidente Vereador Jânio dos Santos Mendes, iniciando sua fala, disse que a Assembleia Constituinte do Estado, era hoje a casa da imoralidade, com honrosas exceções, pois os Deputados ao invés de atenderem ao interesse público, ao disposto na Constituição Federal, legislavam de acordo com seus interesses, a toque de <sup>7</sup> dólares, voltando inúmeras inconstitucionalidades. Prosseguiu

do relatou o ocorrido no dia em que estava marcada reunião para término da votação do primeiro turno, ou seja, das Disposições Transitórias, na Assembléia, quando a reunião marcadapara às dez horas da manhã, fora cancelada por volta das dezoito horas daquele dia, frustando um grande número de Vereadores e representantes da comunidade fluminense ali presentes. Disse, que quando se preparava para se retirar do recinto da Assembléia, eis que a campainha da Mesa Diretora é acionada e acentua-se um "corre corre" para reunir Deputados, e que tal agitação fora até as quatro horas da manhã, quando naquela madrugada vergonhosa encerrava-se o primeiro turno das votações, com a modificação do Regimento Interno, tirando o direito de cada Deputado apresentar duas emendas supressivas, ficando tal incumbência com as lideranças partidárias e lideranças de blocos, destacando as cinquenta emendas vergonhosas inseridas no texto da Constituição Estadual, do "jogo do bicho" ao Campeonato de Futebol e a agressão a autonômia dos Municípios, por iniciativa do Deputado Gilberto Rodrigues e com o apoio do Governador do Estado, Senhor Moreira Franco. Disse também de sua tristeza, quando naquela madrugada, às três e quarenta e cinco da manhã, era aprovado por Deputados do PMDB, PFL e alguns do PDT, o artigo 38, marcando para dentro de vinte e oitenta dias, plebiscito, ouvindo a população diretamente interessa, com mandado de nulidades já colocadas pelo orador, quanto a Transformação do Terceiro Distrito de Belo Jardim.

em Município, entre outros Distritos Fluminenses. Proseguindo, disse que ante tal arbitrariedade, formulara denúncia ao Supremo Tribunal Federal, amparado na Constituição, para que o Supremo pudesse decretar a constitucionalidade do texto da Constituição Estadual quanto à emancipação. Após discorrer sobre as inquiências da Constituinte Estadual, encerrou seu discurso. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à <sup>7</sup> ORDEM DO DIA<sup>7</sup>, que constou do seguinte: Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 64/89 - Mensagem Executiva nº 38/89; aprovado o Requerimento nº 224/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro; foram aprovadas as seguintes Indicações: nº 168/89 de autoria do Vereador Beníldo Mota, nº 169/89 e 170/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda e nº 171/89 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Terminada a <sup>7</sup> ORDEM DO DIA<sup>7</sup>, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para <sup>7</sup> EXPLICAÇÃO PESSOAL<sup>7</sup>. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Félix da Costa Gomes, disse iniciando sua fala, que a isenção do ISS para a Auto Viação Salineira, era uma evidência de que um poderoso "lobby" estava formado no Município, dissimulado apenas pela concessão de transporte gratuito para os estudantes, falando da semelhança do ocorrido com o Governador, isentando de impostos Empresas de Comunicação e Latórios, o que era um absurdo, afirmando ainda, quanto a delimitação havida na Assembleia do Estado, deve-

X  
ria ser a mesma que havia passado pelo Terceiro Distrito, privatizando áreas como a Ilha Feia, e uma licença suspeita para a construção de um Campo de Golfe, parecendo ao orador que a quantidade de dólares para degradação de Belzios fora muito maior que os dólares para sua emancipação. Disse adiante, que o ideal da emancipação de Belzios estava estampado em acontecimentos trágicos, como o atropelamento por um ônibus de um cidadão do Terceiro Distrito, que vindo a falecer não tinha onde ser sepultado, e mais, que Belzios além de não ter educação, não ter saúde, não ter saneamento, não ter urbanização, também não tinha onde enterrar os seus mortos, tal o abandono do Terceiro Distrito, e mais, que a irresponsabilidade não era da Assembleia Legislativa do Estado, mas sim do Executivo Cabopirense e que assim sendo era imperativa a emancipação, encerrando a seguir sua fala. A seguir fiz uso da palavra o Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda, iniciando sua fala, disse que também não concordava com muitas questões aprovadas pela Constituição Estadual, mas quanto ao seu Projeto de Lei quanto ao jogo de bicho e ainda liberação de cassinos, cumpria estritamente a Regulação Federal, e também atendendo revoação possível do Decreto Lei que errara as atividades do jogo em cassinos no Brasil, nada tendo a ver com Projeto do Deputado Ademar Alves, embora o respetar-se. Disse também que a realidade brasileira era outra, em todos os aspectos não havendo razão lógica pa-

ra que jogo em cassinos continuasse proibido por Decreto cinquentenário. Disse que não copiava a Constituição do Estado, por ser uma carta que afrontava os Municípios, com as emendas sendo votadas na calada da noite, principalmente agredindo o direito de criar e suprimir distritos, encerrando sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Vilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que os textos da Assembleia Constituinte, eram elaborados sem que as bases fossem ouvidas, e quanto a emancipação de Búzios, embora o respeito por sua população, os Deputados não vislumbravam que a criação de um novo Município, ou novos Municípios, implicariam diretamente no empobrecimento de outros, e que não considerava ao menos exequível ou racional. Proseguindo, disse que a Câmara não poderia se omitir e que deveria se empenhar no sentido de que mais uma vez o Município fosse esquartejado, prejudicado pela ação incompetente de Deputados Estaduais. Disse também que cumpria a Câmara iniciar uma mobilização popular para demonstrar aos Deputados a insatisfação do povo Cabofriense, pelas consequências de uma emancipação, e mais, que ficava claro a importância de um representante do Município na Assembleia, e deixando registrado seu protesto, pela irresponsabilidade de alguns parlamentares, encerrou sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a

presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lancesse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Ata da  
Reunião Ordinária do  
Segundo Período Legislativo  
do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em vinte e oito de setembro do ano em curso.*

*Assinado:  
Walmir Rodrigues*

Ata da décima sexta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em vinte e oito de setembro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerdá e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lauro Fcio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Aryz Silva da Rocha, Beníldo Mota, Carlos Roberto de Queira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Derson Jardim, Joséncio Pacheco Filho, Marcos Valério Lôrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar